

PORTARIA Nº 99 P, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS –
CPAD, DO CONSÓRCIO CIM POLO SUL.**

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40 R, de 04 de novembro de 2025, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e procedimentos de gestão documental, o Presidente do Consórcio CIM POLO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a CPAD do CIM POLO SUL, tendo o primeiro membro como Presidente:

Thiago Vilela Martins Pinto

Natalia Gomes de Souza

Vanessa Marques Ribeiro

Art 2º Deverão compor a CPAD, representantes do CIM POLO SUL.

§ 1º A CPAD será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e serão hierarquicamente subordinadas à Presidência; e

§ 2º Deverá ser designado 1(um) membro como presidente da comissão para coordenação das atividades.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

I - executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;

II - elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades meio e fim;

III - participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;

IV - propor no âmbito dos programas e políticas de gestão de documentos, critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o seu aprimoramento;

V - acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 04 de novembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL